

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. nº: 88/63 - CEE
Int : ROBERTO DOMINGOS ANDREUCCI
Ass : Prorrogação de Contrato - Grupo de Morfologia
- FFO de São José dos Campos

P A R E C E R N° 512/67

Tendo em vista que o interessado vem cumprindo satisfatoriamente a suas atribuições, obteve doutoramento, nada a opor a prorrogação solicitada a fls. 77 e 79 por 730 dias em RTP.

É o meu parecer.

S.M.J.

Em 22.05.67

a) Paulo Gomes Romeo
Relator